**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO e RECONHEÇO a Dispensa da Licitação, Processo nº 074/2022 – Dispensa 022/2022, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 092/2022, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Advocacia-Geral, para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, realizado com as seguintes empresas vencedoras:

1 - ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.360.742/0001-28, sediada na Rua Capitão Gomes , nº 194, Centro, Cipotânea, Minas Gerais, CEP: 36.265-000, vencedora para os itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 com o valor total de R$ 18.797,00 (dezoito mil setecentos e noventa e sete reais);

2 – L.S. DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 20.746.322/0001-91, sediada na Rua 15 de novembro, nº 165, Loja B, Centro, Mercês, Minas Gerais, CEP: 36.190-000, vencedora para os itens 01, 02, 05, 06, 13, 14, 31, 33, com o valor total de R$ 17.154,00 (dezessete mil cento e cinquenta e quatro reais);

3 – INDÚSTRIA JUIZFORANA DE IMPRENSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.614.557/0001-92, sediada na Rod BR 040, nº 19, km 801 Empresarial Park Sul, Matias Barbosa, Minas Gerais, CEP: 36.120-000, vencedora para o item 32 com o valor total de R$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais).

 Desterro do Melo, 21 de outubro de 2022.

***Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri***

*Prefeita Municipal*